



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180169

O Município de LIMOEIRO DO NORTE, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede na RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM, 2121, representado por ALANE DE HOLANDA NUNES MAIA, SECRETARIA DE URBANISMO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 07.779.242/0001-74, com sede na R BARBARA DE ALENCAR 1238, ALDEOTA, Fortaleza-CE, CEP 60140-025, representada por FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 2001.154511503.2.068 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.90

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 30 de Julho de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CNPJ(MF) 07.891.674/0001-72
CONTRATANTE

HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI
CNPJ 07.779.242/0001-74
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Gerlanger da Silva Leitão
CPF: 042.075.343-50

2. Francisco Valdi Soares Junior
CPF: 365.832.783-51